



Limpeza que reflete competência

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2015.

A
JUSTICA ELEITORAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CMAP - SECÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015 – DATA 23/10/15 – AS 14:00HS

A Empresa **Brilhante Administração e Serviços LTda.**, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, à Rua Dom Miguel S/n Qd. 107, Lt 14, Jardim Maria Ines, fone: **62 3097-7572**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.441.717/0001-58**, Banco do Brasil, Ag. 3421-5, C/C 42.358-0, neste ato representado pela sócia, Sr. **Fábio Mendonça da Costa**, brasileiro, solteiro, portador de RG 4267597 DGPC-GO, CPF 927.301.241-87, consoante disposto nos seus atos constitutivos, vem, através desta apresentar proposta para a execução dos serviços em referência, a serem executados nas dependências deste órgão, conforme anexo do projeto básico:

1) - DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de todos os produtos e equipamentos adequados à execução dos serviços nas dependências internas e externas dos edifícios que abrigam os **Cartórios Eleitorais de Buriti Alegre, Caldas Novas, Goiás, Mineiros, Niquelândia, Pires do Rio, Planaltina, Posse, Uruaçu e Valparaíso**, bem como nos seus bens móveis, mediante as especificações, estimativas e quantitativos e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2) - DOS INSUMOS:

Será de inteira e exclusiva responsabilidade da Empresa Proponente, todos os ônus e encargos decorrentes da Legislação Trabalhista, Tributária, Fiscal e Social vigente, tais como: Despesas com salários, encargos sociais, previdenciários e securitários, material de limpeza e equipamentos, Epi's, uniformes, crachás, transporte, seguro de vida em grupo, auxílio alimentação, treinamento reciclagem do pessoal, taxas, impostos, administração geral e demais obrigações inerentes e necessárias à perfeita execução dos serviços.

3) - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege presente licitação bem com a Minuta do Contrato que o integra.

A Empresa Proponente deverá apresentar ao **ÓRGÃO** as guias de recolhimentos de todos os encargos sociais relativos aos funcionários prestadores dos serviços, devidos no mês anterior ao da realização dos serviços, como também cópia das folhas de pagamentos, quando solicitado.

Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br

COPIA ORIGINAL

Limpeza que reflete competência

A nota fiscal/fatura ou recibo de prestação de serviços deverá ser entregue ao CONTRATANTE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data prevista para efetuar o respectivo recolhimento ao INSS ou para pagamento dos serviços, o que ocorrer primeiro.

O salário que será adotado pertinente à categoria é o último salário normativo, homologado por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho. Definido o percentual de variação salarial resultante de nova Convenção Coletiva de trabalho, de cada categoria considerada, a licitante vencedora da licitação poderá solicitar a devida atualização salarial, conforme previsto no Edital.

Declaração de total concordância com os termos deste Edital.

4) - DO PESSOAL:

Conforme discriminados no Edital e planilhas anexas.

5) - PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

6) - DO PREÇO: PLANILHAS ANEXAS

A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

Colocamo-nos à vossa disposição, assim que se fizer necessário, para dirimir eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir,

Atenciosamente,



BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FÁBIO MENDONÇA DA COSTA

CPF 927301241-87,

RG. 4267597.

Brilhante Administração e Serviços Eireli
Fábio Mendonça da Costa
Administrador de Empresas - CRA 14811
CPF 927.301.241-87

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.914-230 - CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 - Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br - www.grupomendoncago.com.br

CONTROLE COM O ORIGINAL

Ass. Servidor: _____

Metodologia: _____

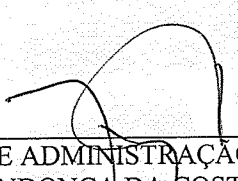
Inexistência de Fato Superveniente

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

PAD Nº 3678/2015

A BRILHANTE ADM E SERVIÇOS, CNPJ nº12.441.717/0001-58, sediada Rua Dom Miguel Qd 107 Lt 14, StJd Maria Inês, Aparecida de Goiânia – Go, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fábio Mendonça da Costa, portador da carteira de identidade nº 4267597 e do CPF nº 927301241-87 Rua Dom Miguel Qd 107 Lt 14, StJd Maria Inês, Aparecida de Goiânia – Go, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.



BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
FÁBIO MENDONÇA DA COSTA – DIRETOR
CPF 927301241-87

Brilhante Administração e Serviços Eireli
Fábio Mendonça da Costa
Administrador de Empresas - CRA 14811
CPF 927.301.241-87

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. Servidor:

Matrícula:



- * Limpeza e Conservação
- * Porteiros
- * Recepcionistas
- * Telefonistas
- * Copeiras
- * Garçons
- * Vigilantes desarmados

Limpeza que reflete competência

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015 - PAD Nº 3678/2015

A Empresa **Brilhante Administração e Serviços LTda.**, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, à Rua Dom Miguel S/n Qd. 107, Lt 14, Jardim Maria Ines, fone: **62 3097-7572**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.441.717/0001-58**, Banco do Brasil, Ag. 3421-5, C/C 42.358-0, neste ato representado pela sócia, **Sr. Fábio Mendonça da Costa**, brasileiro, solteiro, portador de RG 4267597 DGPC-GO, CPF 927.301.241-87, **DECLARAMOS** que temos ciência das condições de execução dos serviços nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/93, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços com a qualidade necessária para a prestação de serviços de limpeza e conservação do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, nos termos do Edital e de seus Anexos, processado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 47/2015.

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.


BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
FÁBIO MENDONÇA DA COSTA – DIRETOR
CPF 927301241-87

Brilhante Administração e Serviços Eireli
Fábio Mendonça da Costa
Administrador de Empresas - CRA 14811
CPF 927.301.241-87

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br

Ass. Servidor:

Matrícula:

Limpeza que reflete competência

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.441.717/0001-58, sediada à de Aparecida de Goiânia, à Rua Dom Miguel S/n Qd. 107, Lt 14, Jardim Maria Ines., declara sob as penas da Lei, que tem ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2015.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.441.717/0001-58, sediada à de Aparecida de Goiânia, à Rua Dom Miguel S/n Qd. 107, Lt 14, Jardim Maria Ine, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.441.717/0001-58, sediada à de Aparecida de Goiânia, à Rua Dom Miguel S/n Qd. 107, Lt 14, Jardim Maria Ine, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

(LEI Nº 9.605/98)

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.441.717/0001-58, sediada à de Aparecida de Goiânia, à Rua Dom Miguel S/n Qd. 107, Lt 14, Jardim Maria Ine, declara, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Declaração, por parte da licitante, de elaboração independente de proposta, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009. Esta declaração deverá ser efetuada somente em campo próprio do sistema eletrônico, no momento de elaboração e envio da proposta, a qual somente poderá ser visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação, não havendo necessidade de envio posterior por meio de fax ou de qualquer outra forma.

Aparecida de Goiânia, 10 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FÁBIO MENDONÇA DA COSTA

CPF 927301241-87,

RG. 4267597.

*Brilhante Administração e Serviços Eireli
Fábio Mendonça da Costa
Administrador de Empresas - CRA 14811
CPF 927.301.241-87*

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br

Ass. Servidor:

Matrícula:

Limpeza que reflete competência

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Pregão Eletrônico 47/2015.)

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.441.717/0001-58, sediada à de Aparecida de Goiânia, à Rua Dom Miguel S/n Qd. 107, Lt 14, Jardim Maria Ines, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 47/2015** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 47/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 37/2015** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 47/2015** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 47/2015** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 47/2015** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 47/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 47/2015** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SUSESP antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Atenciosamente,



BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FÁBIO MENDONÇA DA COSTA

CPF 927301241-87,

RG. 4267597

*Brilhante Administração e Serviços Eireli
Fábio Mendonça da Costa
Administrador de Empresas - CRA 14811
CPF 927.301.241-87*

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br

Ass. Servidor: _____

Matrícula: _____

Limpeza que reflete competência

CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro que a empresa Brilhante Administração e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ nº: 12.441.717/0001-58 com sede na Rua Dom Miguel, Qd. 107, Lote 14, Jardim Maria Inês em Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.214-230, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Fábio Mendonça da Costa infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4267597 e do CPF/MF nº 927.301.241-87, para fins do disposto no Edital, em cumprimento ao disposto no inciso XXIV, alínea “d”, do art. 19 e Anexo VIII da IN SLTI nº 2/2008, **possui** os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública **vigentes** nesta data:

Nome do Órgão/Entidade/ Empresa com quem possui contrato vigente	Período de vigência do Contrato	Valor total anual do contrato (R\$)	Endereço completo do Órgão/Entidade/Empresa com quem possui contrato vigente
RECEITA FEDERAL - GO	22/05/2013 – 27/10/2015	R\$ 1.137,903, 48	R.9ª Av. Qd.A-34,Lt. 01 a 11, St. Leste Universitário, Goiânia.
CONSELHO DE BIOMEDICINA-GO	01/08/2012- 01/08/2015	R\$ 91.800,00	R. 112, Nº 137, ST. SUL, GOIÂNIA.
INST. FEDERAL GOIANO – IPORÁ	10/02/2014 – 27/10/2015	R\$ 216.000,00	AV. Oeste, nº 350, Pq. União, Iporá – Go.
IFMT MT	01/10/2014 – 27/10/2015	R\$ 124.525,08	AV. SEM. FILINTO MILLER, Nº 953, CUIABÁ-MT.
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:			R\$ 1.570.228,56

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2015.


Fábio Mendonça da Costa
Representante legal
CPF 927.301.241-87

Brilhante Administração e Serviços Eireli
Fábio Mendonça da Costa
Administrador de Empresas - CRA 14811
CPF 927.301.241-87

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br

Ass. Servidor:

Matrícula:

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

PAD Nº 3678/2015

Empresa BRILHANTE ADM E SERVIÇOS, CNPJ nº12.441.717/0001-58, sediada Rua Dom Miguel Qd 107 Lt 14, se propõe a executar os serviços discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, e nos valores abaixo:

Quadro-demonstrativo – VALOR DAS PROPOSTAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. DE FUNC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Cartório Eleitoral de Pires do Rio - GO	1	R\$ 2.420,01	R\$ 2.420,01	R\$ 29.040,10
2	Cartório Eleitoral de Caldas Novas - GO	1	R\$ 2.544,34	R\$ 2.544,34	R\$ 30.532,03
3	Cartório Eleitoral de Valparaíso - GO	1	R\$ 2.460,83	R\$ 2.460,83	R\$ 29.529,92
4	Cartório Eleitoral de Uruaçu- GO	1	R\$ 2.420,01	R\$ 2.420,01	R\$ 29.040,10
5	Cartório Eleitoral de Planaltina- GO	1	R\$ 2.486,28	R\$ 2.486,28	R\$ 29.835,36
6	Cartório Eleitoral de Goiás- GO	1	R\$ 2.527,01	R\$ 2.527,01	R\$ 30.324,07
7	Cartório Eleitoral de Posse- GO	1	R\$ 2.420,01	R\$ 2.420,01	R\$ 29.040,10
8	Cartório Eleitoral de Buriti Alegre- GO	1	R\$ 2.366,08	R\$ 2.366,08	R\$ 28.392,97
9	Cartório Eleitoral de Niquelândia- GO	1	R\$ 2.463,45	R\$ 2.463,45	R\$ 29.561,36
10	Cartório Eleitoral de Mineiros- GO	1	R\$ 2.473,55	R\$ 2.473,55	R\$ 29.682,64
TOTAL		10		R\$ 24.581,55	R\$ 294.978,64

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
 CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br



SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO			
DIAS ÚTEIS E SÁBADOS/LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL Anual (R\$)
Buriti Alegre	48	12,24	587,36
Caldas Novas	48	13,12	629,56
Goiás	48	12,76	612,43
Mineiros	48	12,76	612,43
Niquelândia	48	12,73	611,07
Pires do Rio	48	12,76	612,43
Planaltina	48	12,76	612,43
Posse	48	12,76	612,43
Uruaçu	48	12,76	612,43
Valparaíso	48	12,76	612,43
SUB TOTAL 2			6.115,03

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO			
DOMINGOS E FERIADOS/LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL Anual (R\$)
Buriti Alegre	56	R\$ 15,33	R\$ 858,31
Caldas Novas	56	R\$ 16,35	R\$ 915,60
Goiás	56	R\$ 15,92	R\$ 891,50
Mineiros	56	R\$ 15,92	R\$ 891,50
Niquelândia	56	R\$ 15,93	R\$ 891,94
Pires do Rio	56	R\$ 15,92	R\$ 891,50
Planaltina	56	R\$ 15,92	R\$ 891,50
Posse	56	R\$	R\$

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
 CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br



Limpeza que reflete competência

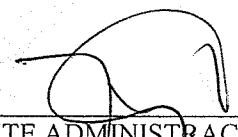
- * Limpeza e Conservação
- * Porteiros
- * Recepcionistas
- * Telefonistas
- * Copeiras
- * Garçons
- * Vigilantes desarmados

		15,92	891,50
Uruaçu	56	R\$ 15,92	R\$ 891,50
Valparaíso	56	R\$ 15,92	R\$ 891,50
SUB TOTAL 3		R\$ 8.906,33	
VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3)		310.000,00	
Valor anual global - R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).			

- Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.
- Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.
- Dados para pagamento:
BANCO DO BRASIL AG 3421-5, C/C 42358-0
- Informações para assinatura do Contrato:
 - Nome: **FÁBIO MENDONÇA DA COSTA** - Cargo: **DIRETOR**
 - RG: **4267597 DGPC GO** - CPF: **927301241-87**

Telefone/Fax: 62 4103-1344 E-mail: brilhanteadm@hotmail.com

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.


 BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
 FÁBIO MENDONÇA DA COSTA – DIRETOR
 CPF 927301241-87

12.441.717/0001-58
 BRILHANTE ADM. E SERVIÇOS
 Rua Dom Miguel Qd. 107 Lt. 14
 Jd. M^a. Inês CEP 74914-230
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Dom Miguel, S/N Qd. 107, Lote 14, Jd. Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO
 CEP: 74.914-230 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, Insc. Municipal nº 1004672 – Telefax (62) 3097-7572
Fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br – www.grupomendoncago.com.br

DADOS PROCESSUAIS			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Pires do Rio - GO			
Pregão Eletrônico Nº		Nº 47/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
CNPJ: 12.441.717/0001-58			
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2015			
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo: 25/02/2015			
Registro no M T E : GO000146/2015			
Prazo de Execução Contratual = 12 MESES			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço:		SERVENTE DE LIMPEZA	
Unidade de Medida		POSTO	
Qtd. Total a Contratar		1	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço:	SERVENTE DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria :	R\$	878,67
3	Categoria Profissional :	SERVENTE DE LIMPEZA	
4	Data-base da Categoria:	01 DE Março de 2015	
Planilha de Custos e Formação de Preços MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
		220,00	R\$ 878,67
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 878,67
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
			Valor
A	Transporte		
B	Auxílio alimentação		R\$ 226,51
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,97
F	Cesta Básica		R\$ -
G	outros		R\$ -
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 227,48
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes		R\$ 19,98
B	Materiais		R\$ 330,45
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 350,43
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$	21,97
F	FGTS	8,00%	R\$	70,29
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$	26,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$	5,27
	TOTAL	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13 º Salário	8,33%	R\$	73,19
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	24,43
	Subtotal	11,11%	R\$	97,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de férias	4,09%	R\$	35,92
	TOTAL	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
		0,07%	R\$	0,62
A	Afastamento maternidade			
B	Incidência ds encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,23
	TOTAL	0,10%	R\$	0,84
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor	
		3,20%	R\$	28,12
A	Aviso prévio indenizado			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$	2,25
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$	1,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	17,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	6,27
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$	1,41
	TOTAL	6,43%	R\$	56,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
A	Férias	8,33%	R\$	73,19
B	Ausência por doença	1,390%	R\$	12,21
C	Licença paternidade	0,021%	R\$	0,18
D	Ausências legais	0,280%	R\$	2,46
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
	Subtotal	10,05%	R\$	88,33
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	3,70%	R\$	32,51
	TOTAL	13,75%	R\$	120,84
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	0,84
4.4	Custo de Rescisão	6,43%	R\$	56,50
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,75%	R\$	120,84
4.6	Outros (Especificar)	-	R\$	-
	TOTAL	72,28%	R\$	635,07
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	Valor	
A	Custos Indiretos	0,52%	R\$	10,88
B	Lucro	1,00%	R\$	21,03
C	Tributos			

D	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$	223,85
E	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$	-
F	B.3 Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$	72,60
G	B.4 Outros tributos (especificar)		R\$	-
	TOTAL	13,77%	R\$	328,35
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA				
			Valor	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	878,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	227,48
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	350,43
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	635,07
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.091,66
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	328,35
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	2.420,01
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE MEDIDA		R\$	2.420,01
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	1	R\$	2.420,01
C	VALOR GLOBAL (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).		R\$	29.040,10

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.

Brilhante Administração e Serviços
 Fábio Mendonça da Costa
 CPF-927.301.241-87

12.441.717/0001-58
 BRILHANTE ADM. E SERVIÇOS
 Rua Dom Miguel Qd. 107 Lt. 14
 Jd. M^a. Inês CEP 74914-230
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DADOS PROCESSUAIS			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Caldas Novas - GO			
Pregão Eletrônico Nº		Nº 47/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
CNPJ: 12.441.717/0001-58			
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2015			
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo: 25/02/2015			
Registro no M T E : GO000146/2015			
Prazo de Execução Contratual = 12 MESES			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço:		SERVENTE DE LIMPEZA	
Unidade de Medida		POSTO	
Qtd. Total a Contratar		1	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço:	SERVENTE DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria :	R\$	878,67
3	Categoria Profissional :	SERVENTE DE LIMPEZA	
4	Data-base da Categoria:	01 DE Março de 2015	
Planilha de Custos e Formação de Preços MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
		220,00	R\$ 878,67
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 878,67
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
			Valor
A	Transporte		R\$ 57,28
B	Auxílio alimentação		R\$ 226,51
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,97
F	Cesta Básica		R\$ -
G	outros		R\$ -
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 284,76
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes		R\$ 19,98
B	Materiais		R\$ 330,45
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 350,43
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$	21,97
F	FGTS	8,00%	R\$	70,29
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$	26,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$	5,27
TOTAL		36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário	8,33%	R\$	73,19
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	24,43
Subtotal		11,11%	R\$	97,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de férias	4,09%	R\$	35,92
TOTAL		15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
		0,07%	R\$	0,62
A	Afastamento maternidade			
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,23
TOTAL		0,10%	R\$	0,84
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor	
		3,20%	R\$	28,12
A	Aviso prévio indenizado			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$	2,25
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$	1,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	17,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	6,27
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$	1,41
TOTAL		6,43%	R\$	56,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
A	Férias	8,33%	R\$	73,19
B	Ausência por doença	1,389%	R\$	12,20
C	Licença paternidade	0,021%	R\$	0,18
D	Ausências legais	0,277%	R\$	2,43
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		10,05%	R\$	88,30
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	3,70%	R\$	32,49
TOTAL		13,75%	R\$	120,79
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	0,84
4.4	Custo de Rescisão	6,43%	R\$	56,50
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,75%	R\$	120,79
4.6	Outros (Especificar)	-	R\$	-
TOTAL		72,27%	R\$	635,03
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor	
		0,52%	R\$	11,28
A	Custos Indiretos			
B	Lucro	1,00%	R\$	21,60
C	Tributos			

D	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$	235,35
E	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$	-
F	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	127,22
G	B.4 Outros tributos (especificar)		R\$	-
	TOTAL	15,77%	R\$	395,45
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA				
			Valor	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	878,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	284,76
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	350,43
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	635,03
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.148,89
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	395,45
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	2.544,34
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE MEDIDA		R\$	2.544,34
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	1	R\$	2.544,34
C	VALOR GLOBAL (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).		R\$	30.532,03

Aparecida de Goiânia 27 de Outubro de 2015.

Brilhante Administração e Serviços
Fábio Mendonça da Costa
CPF: 927.301.241/87

12.441.717/0001-58
BRILHANTE ADM. E SERVIÇOS
Rua Dom Miguel Qd. 107 Lt. 14
Jd. M^a. Inês CEP 74914-230
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DADOS PROCESSUAIS			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Valparaíso - GO			
Pregão Eletrônico Nº		Nº 47/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
CNPJ: 12.441.717/0001-58			
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2015			
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo: 25/02/2015			
Registro no M T E : GO000146/2015			
Prazo de Execução Contratual = 12 MESES			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço:		SERVENTE DE LIMPEZA	
Unidade de Medida		POSTO	
Qtd. Total a Contratar		1	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço:	SERVENTE DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria :	R\$	878,67
3	Categoria Profissional :	SERVENTE DE LIMPEZA	
4	Data-base da Categoria:	01 DE Março de 2015	
Planilha de Custos e Formação de Preços			
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
		220,00	R\$ 878,67
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 878,67
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
			Valor
A	Transporte		R\$ 35,28
B	Auxílio alimentação		R\$ 226,51
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,97
F	Cesta Básica		R\$ -
G	outros		R\$ -
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$ 262,76
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes		R\$ 19,98
B	Materiais		R\$ 330,45
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 350,43
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$	21,97
F	FGTS	8,00%	R\$	70,29
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$	26,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$	5,27
TOTAL		36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13 º Salário	8,33%	R\$	73,19
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	24,43
Subtotal		11,11%	R\$	97,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de férias	4,09%	R\$	35,92
TOTAL		15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
		0,07%	R\$	0,62
A	Afastamento maternidade			
B	Incidência ds encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,23
TOTAL		0,10%	R\$	0,84
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor	
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$	28,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$	2,25
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$	1,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	17,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	6,27
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$	1,41
TOTAL		6,43%	R\$	56,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
A	Férias	8,33%	R\$	73,19
B	Ausência por doença	1,390%	R\$	12,21
C	Licença paternidade	0,021%	R\$	0,18
D	Ausências legais	0,280%	R\$	2,46
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		10,05%	R\$	88,33
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	3,70%	R\$	32,51
TOTAL		13,75%	R\$	120,84
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	0,84
4.4	Custo de Rescisão	6,43%	R\$	56,50
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,75%	R\$	120,84
4.6	Outros (Especificar)	-	R\$	-
TOTAL		72,28%	R\$	635,07
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor	
A	Custos Indiretos	0,52%	R\$	11,06
B	Lucro	1,00%	R\$	21,38
C	Tributos			

D	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$	227,63
E	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$	-
F	B.3 Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$	73,82
G	B.4 Outros tributos (especificar)		R\$	-
TOTAL		13,77%	R\$	333,89
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA				
				Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	878,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	262,76
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	350,43
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	635,07
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.126,94
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	333,89
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	2.460,83
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE MEDIDA		R\$	2.460,83
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	1	R\$	2.460,83
C	VALOR GLOBAL (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).		R\$	29.529,92

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.

Brilhante Administração e Serviços
Fábio Mendonça da Costa

CPF: 927.301.241-87

12.441.717/0001-58
BRILHANTE ADM. E SERVIÇOS
Rua Dom Miguel Qd. 107 Lt. 14
Jd. M^o. Inês CEP 74914-230
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DADOS PROCESSUAIS			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Uruaçu- GO Cartório Eleitoral de			
Pregão Eletrônico Nº		Nº 47/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
CNPJ: 12.441.717/0001-58			
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2015			
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo: 25/02/2015			
Registro no M T E : GO000146/2015			
Prazo de Execução Contratual = 12 MESES			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço:		SERVENTE DE LIMPEZA	
Unidade de Medida		POSTO	
Qtd. Total a Contratar		1	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço:	SERVENTE DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria :	R\$	878,67
3	Categoria Profissional :	SERVENTE DE LIMPEZA	
4	Data-base da Categoria:	01 DE Março de 2015	
Planilha de Custos e Formação de Preços			
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
		220,00	R\$ 878,67
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 878,67
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
			Valor
A	Transporte		
B	Auxílio alimentação		R\$ 226,51
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,97
F	Cesta Básica		R\$ -
G	outros		R\$ -
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 227,48
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes		R\$ 19,98
B	Materiais		R\$ 330,45
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 350,43
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 1,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$	21,97
F	FGTS	8,00%	R\$	70,29
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$	26,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$	5,27
TOTAL		36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13 º Salário	8,33%	R\$	73,19
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	24,43
Subtotal		11,11%	R\$	97,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de férias	4,09%	R\$	35,92
TOTAL		15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
		0,07%	R\$	0,62
A	Afastamento maternidade			
B	Incidência ds encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,23
TOTAL		0,10%	R\$	0,84
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor	
		3,20%	R\$	28,12
A	Aviso prévio indenizado			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$	2,25
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$	1,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	17,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	6,27
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$	1,41
TOTAL		6,43%	R\$	56,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
A	Férias	8,33%	R\$	73,19
B	Ausência por doença	1,390%	R\$	12,21
C	Licença paternidade	0,021%	R\$	0,18
D	Ausências legais	0,280%	R\$	2,46
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		10,05%	R\$	88,33
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	3,70%	R\$	32,51
TOTAL		13,75%	R\$	120,84
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	0,84
4.4	Custo de Rescisão	6,43%	R\$	56,50
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,75%	R\$	120,84
4.6	Outros (Especificar)	-	R\$	-
TOTAL		72,28%	R\$	635,07
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor	
		0,52%	R\$	10,88
A	Custos Indiretos			
B	Lucro	1,00%	R\$	21,03
C	Tributos			

D	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$	223,85
E	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$	-
F	B.3 Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$	72,60
G	B.4 Outros tributos (especificar)		R\$	-
TOTAL		13,77%	R\$	328,35
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA				
				Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	878,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	227,48
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros		R\$	350,43
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	635,07
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.091,66
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	328,35
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	2.420,01
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE MEDIDA		R\$	2.420,01
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	1	R\$	2.420,01
C	VALOR GLOBAL (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).		R\$	29.040,10

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.

Brilhante Administração e Serviços
 Fábio Mendonça da Costa
 CPF: 927.301.241-87

12.441.717/0001-58
 BRILHANTE ADM. E SERVIÇOS
 Rua Dom Miguel Qd. 107 Lt. 14
 Jd. M^a. Inês CEP 74914-230
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DADOS PROCESSUAIS			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Planaltina- GO			
Pregão Eletrônico Nº		Nº 47/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
CNPJ: 12.441.717/0001-58			
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2015			
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo: 25/02/2015			
Registro no M T E : GO000146/2015			
Prazo de Execução Contratual = 12 MESES			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço:		SERVENTE DE LIMPEZA	
Unidade de Medida		POSTO	
Qtd. Total a Contratar		1	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço:	SERVENTE DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria :	R\$	878,67
3	Categoria Profissional :	SERVENTE DE LIMPEZA	
4	Data-base da Categoria:	01 DE Março de 2015	
Planilha de Custos e Formação de Preços			
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
		220,00	R\$ 878,67
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 878,67
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
			Valor
A	Transporte		R\$ 57,28
B	Auxílio alimentação		R\$ 226,51
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,97
F	Cesta Básica		R\$ -
G	outros		R\$ -
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 284,76
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes		R\$ 19,98
B	Materiais		R\$ 330,45
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 350,43
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$ 21,97
F	FGTS	8,00%	R\$ 70,29
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 26,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,27
TOTAL		36,80%	R\$ 323,35
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 73,19
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 24,43
Subtotal		11,11%	R\$ 97,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de férias	4,09%	R\$ 35,92
TOTAL		15,20%	R\$ 133,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
		0,07%	R\$ 0,62
A	Afastamento maternidade		
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,23
TOTAL		0,10%	R\$ 0,84
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
		3,20%	R\$ 28,12
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$ 2,25
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 17,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 6,27
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,41
TOTAL		6,43%	R\$ 56,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 73,19
B	Ausência por doença	1,390%	R\$ 12,21
C	Licença paternidade	0,021%	R\$ 0,18
D	Ausências legais	0,280%	R\$ 2,46
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,29
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,05%	R\$ 88,33
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	3,70%	R\$ 32,51
TOTAL		13,75%	R\$ 120,84
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 323,35
4.2	13º Salário	15,20%	R\$ 133,54
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$ 0,84
4.4	Custo de Rescisão	6,43%	R\$ 56,50
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,75%	R\$ 120,84
4.6	Outros (Especificar)	-	R\$ -
TOTAL		72,28%	R\$ 635,07
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor
		0,52%	R\$ 11,17
A	Custos Indiretos		
B	Lucro	1,00%	R\$ 21,60
C	Tributos		

D	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$	229,98
E	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$	-
F	B.3 Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$	74,59
G	B.4 Outros tributos (especificar)		R\$	-
TOTAL		13,77%	R\$	337,34
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA				
				Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	878,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	284,76
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	350,43
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	635,07
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.148,94
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	337,34
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	2.486,28
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE MEDIDA		R\$	2.486,28
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	1	R\$	2.486,28
C	VALOR GLOBAL (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).		R\$	29.835,36

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.

Brilhante Administração e Serviços
 Fábio Mendonça da Costa
 CPF: 927.301.241-87

12.441.717/0001-58
 BRILHANTE ADM. E SERVIÇOS
 Rua Dom Miguel Qd. 107 Lt. 14
 Jd. M^a. Inês CEP 74914-230
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DADOS PROCESSUAIS			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Cartório Eleitoral de Goiás- GO			
Pregão Eletrônico Nº		Nº 47/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
CNPJ: 12.441.717/0001-58			
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2015			
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo: 25/02/2015			
Registro no M T E : GO000146/2015			
Prazo de Execução Contratual = 12 MESES			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço:		SERVENTE DE LIMPEZA	
Unidade de Medida		POSTO	
Qtd. Total a Contratar		1	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço:	SERVENTE DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria :	R\$	878,67
3	Categoria Profissional :	SERVENTE DE LIMPEZA	
4	Data-base da Categoria:	01 DE Março de 2015	
Planilha de Custos e Formação de Preços MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
		220,00	R\$ 878,67
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 878,67
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
			Valor
A	Transporte		R\$ 92,48
B	Auxílio alimentação		R\$ 226,51
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,97
F	Cesta Básica		R\$ -
G	outros		R\$ -
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 319,96
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes		R\$ 19,98
B	Materiais		R\$ 330,45
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 350,43
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79
D	INCR	0,20%	R\$ 1,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$	21,97
F	FGTS	8,00%	R\$	70,29
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$	26,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$	5,27
TOTAL		36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13 º Salário	8,33%	R\$	73,19
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	24,43
Subtotal		11,11%	R\$	97,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de fé	4,09%	R\$	35,92
TOTAL		15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
		0,07%	R\$	0,62
A	Afastamento maternidade			
B	Incidência ds encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,23
TOTAL		0,10%	R\$	0,84
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor	
		3,20%	R\$	28,12
A	Aviso prévio indenizado			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$	2,25
		0,16%	R\$	1,41
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado			
		1,94%	R\$	17,05
D	Aviso prévio trabalhado			
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	6,27
		0,16%	R\$	1,41
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado			
TOTAL		6,43%	R\$	56,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
A	Férias	8,33%	R\$	73,19
B	Ausência por doença	1,390%	R\$	12,21
C	Licença paternidade	0,021%	R\$	0,18
D	Ausências legais	0,280%	R\$	2,46
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		10,05%	R\$	88,33
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	3,70%	R\$	32,51
TOTAL		13,75%	R\$	120,84
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	0,84
4.4	Custo de Rescisão	6,43%	R\$	56,50
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,75%	R\$	120,84
4.6	Outros (Especificar)	-	R\$	-
TOTAL		72,28%	R\$	635,07
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor	
		0,52%	R\$	11,36
A	Custos Indiretos			
B	Lucro	1,00%	R\$	21,95
C	Tributos			

D	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$	233,75
E	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$	-
F	B.3 Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$	75,81
G	B.4 Outros tributos (especificar)		R\$	-
	TOTAL	13,77%	R\$	342,87
RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA				
			Valor	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	878,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	319,96
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	350,43
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	635,07
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.184,14
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	342,87
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	2.527,01
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE MEDIDA		R\$	2.527,01
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	1	R\$	2.527,01
C	VALOR GLOBAL (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).		R\$	30.324,07

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2015.

Brilhante Administração e Serviços
 Fábio Mendonça da Costa
 CPF: 927.301/241-87

12.441.717/0001-58
 BRILHANTE ADM. E SERVIÇOS
 Rua Dom Miguel Qd. 107 Lt. 14
 Jd. M^a. Inês CEP 74914-230
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

DADOS PROCESSUAIS			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Posse- GO Cartório Eleitoral de			
Pregão Eletrônico Nº		Nº 47/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS			
CNPJ: 12.441.717/0001-58			
Data da Apresentação da Proposta: 23/10/2015			
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo: 25/02/2015			
Registro no M T E : GO000146/2015			
Prazo de Execução Contratual = 12 MESES			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço:		SERVENTE DE LIMPEZA	
Unidade de Medida		POSTO	
Qtd. Total a Contratar		1	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de Serviço:	SERVENTE DE LIMPEZA	
2	Salário Normativo da Categoria :	R\$	878,67
3	Categoria Profissional :	SERVENTE DE LIMPEZA	
4	Data-base da Categoria:	01 DE Março de 2015	
Planilha de Custos e Formação de Preços			
MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor
		220,00	R\$ 878,67
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 878,67
MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
			Valor
A	Transporte		
B	Auxílio alimentação		R\$ 226,51
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio creche		R\$ -
E	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,97
F	Cesta Básica		R\$ -
G	outros		R\$ -
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 227,48
MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS			
			Valor
A	Uniformes		R\$ 19,98
B	Materiais		R\$ 330,45
C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 350,43
MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 175,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,79
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76

E	Salário Educação	2,50%	R\$	21,97
F	FGTS	8,00%	R\$	70,29
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$	26,36
H	SEBRAE	0,60%	R\$	5,27
	TOTAL	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário	8,33%	R\$	73,19
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	24,43
	Subtotal	11,11%	R\$	97,62
C	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário /adicional de férias	4,09%	R\$	35,92
	TOTAL	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor	
		0,07%	R\$	0,62
A	Afastamento maternidade			
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,23
	TOTAL	0,10%	R\$	0,84
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor	
		3,20%	R\$	28,12
A	Aviso prévio indenizado			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$	2,25
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,16%	R\$	1,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	17,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	6,27
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$	1,41
	TOTAL	6,43%	R\$	56,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor	
A	Férias	8,33%	R\$	73,19
B	Ausência por doença	1,390%	R\$	12,21
C	Licença paternidade	0,021%	R\$	0,18
D	Ausências legais	0,280%	R\$	2,46
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
	Subtotal	10,05%	R\$	88,33
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	3,70%	R\$	32,51
	TOTAL	13,75%	R\$	120,84
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$	323,35
4.2	13º Salário	15,20%	R\$	133,54
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	0,84
4.4	Custo de Rescisão	6,43%	R\$	56,50
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,75%	R\$	120,84
4.6	Outros (Especificar)	-	R\$	-
	TOTAL	72,28%	R\$	635,07
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	Valor	
A	Custos Indiretos	0,52%	R\$	10,88
B	Lucro	1,00%	R\$	21,03
C	Tributos			